



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6810 - Terça-feira, 26 de julho de 2022
Divulgação: Terça-feira, 26 de julho de 2022 Publicação: Quarta-feira, 27 de julho de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.584, DE 25 DE JULHO DE 2022, que "prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, destinado ao provimento de vagas referente ao Programa de Residência Técnico-Superior, instituído pela Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020, e regulamentando pelo Decreto nº 21.091, de 29 de junho de 2021."

DECRETO Nº 21.584, DE 25 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370908_2.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 25 DE JULHO DE 2022, que "estabelece os sistemas e diretrizes para aprovação da despesa pública no âmbito da Administração Municipal."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 25 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370911_2.pdf

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 25 DE JULHO DE 2022, que "determina a realização do primeiro ciclo semestral 2022 de avaliação por competências dos ocupantes de postos de confiança de direção e assessoramento de níveis 7 e 8, no âmbito dos órgãos da Administração Direta do Município."

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 25 DE JULHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370912_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDet), constituírem o Comitê Municipal de Economia Criativa (CMEC), para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com os arts. 3º e 4º do Decreto nº 21.203, de 14 de outubro de 2021, a contar da publicação desta, através da Portaria 578, de 22/07/2022 (Processo 21.0.000108083-8).

I – representantes de órgãos e entes públicos:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	Técnico em Turismo	Titular	SMDet
CINTHIA FUSQUINE VERBIST	975129	Técnico em Turismo	Suplente	SMDet
LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	1539930	Diretor-Geral	Titular	SMDet
DANIELA ALVES MACHADO BRAGA	308915	Coordenador	Suplente	SMDet
ROVANA REALE BORTOLINI	1428381	Arquiteto	Titular	SMAMUS
VIRGINIA SANCHIS DAMONTE	1308947	Arquiteto	Suplente	SMAMUS
ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS	1556452	Diretor-Geral	Titular	SMDS
MÁRCIA CHAVES MOREIRA	1135147	Assistente Social	Suplente	SMDS
ANDRÉ FERNANDO BUTZEN	519653	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Titular	SMF
IONE DENISE HORLLE CUBAS	62525	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Suplente	SMF
JOÃO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI	1553852	Chefe de Gabinete	Titular	SMPAE
MARIA PAULA MERLOTTI	1489259	Gerente de Atividades VII	Suplente	SMPAE
MARINA ANDRADES FELIPE	1388290	Professor	Titular	SMED
GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA	975464	Professor	Suplente	SMED
DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915	Coordenador	Titular	SMCEC
ALVARO AFONSO DE ALMEIDA FRANCO	1539175	Chefe de Unidade	Suplente	SMCEC
LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA	1514920	Assistente Administrativo	Titular	DEM HAB
CAROLINE GONÇALVES CHAVES	967959	Assistente Administrativo	Suplente	DEM HAB
		Gerente de		

RICARDO MARTINS GOMES	805054	Atividades VI	Titular	GCS
RAFAEL OCAÑA VIEIRA	1524887	Assessor VI	Suplente	GCS
CLAUDIA CALDAS SILBER	1285700	Gerente de Atividades VI	Titular	GVP
JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA	1562592	Chefe de Unidade	Suplente	GVP
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	1573187	Diretor-Geral	Titular	GI
JOANA BALEEIRO PASSOS	1594265	Coordenador	Suplente	GI
ALEXANDRE WAGNER DA SILVA BOBADRA	540496	Vereador	Titular	CMPA
NADIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD	1359150	Vereadora	Suplente	CMPA
CAROLINA BIBERG MAIA	4577477	-	Titular	SEDAC/RS
ANA LUÍSA PEREIRA NUNES	4551443	-	Suplente	SEDAC/RS
DIEGO SOUZA	4648595	-	Titular	SICT/RS
LUCIANE LEWIS XERXENEVSKY	37350362	-	Suplente	SICT/RS

II – demais representantes:

Nome	Atuação	Órgão
ADRIANE HILBIG	Titular	Porto Alegre Convention & Visitors Bureau
VINICIUS PUJOL	Suplente	
ADRIANE AZEVEDO	Titular	Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio Grande do Sul (SATED/RS)
LUCIANO FERNANDES	Suplente	
ROBSON BENTO OUTEIRO	Titular	Fundação Iberê Camargo
THIAGO SILVA DE ARAÚJO	Suplente	
LEONORA HORN SCHNEIDER	Titular	Instituto Cultural Português
DOMINIQUE MARTINS ANDUJAR	Suplente	
OSCAR HENRIQUE STEIN SCHIMIDT	Titular	Sindicato de Hospedagem e Alimentação de Porto Alegre e Região (SINDHA)
ANDRÉ LUIZ GRAZZIOTIN CHAVES BARCELOS	Suplente	
ISATIR ANTONIO BOTTIN FILHO	Titular	Câmara do Livro
MAXIMILIANO LEDUR	Suplente	
PEDRO GUINDANI LOPES DE ALMEIDA	Titular	Associação de Amigos da Cinemateca Capitólio (AAMICA)
JULIANA VIEIRA COSTA	Suplente	
SOFIA RODRIGUES FERREIRA	Titular	Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado do Rio Grande do Sul (SIAV)
DIEGO TAFAREL	Suplente	
GISELE CARDOSO HILTL	Titular	Colegiado Setorial Audiovisual do Rio Grande do Sul
SOFIA RODRIGUES FERREIRA	Suplente	
ARCIONE PIVA	Titular	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre (Sindilojas Porto Alegre)
MARCELO PAES	Suplente	
JORGE FERRO PIQUÉ	Titular	Distrito Criativo – UrbsNova
LUCAS BERNARDES VOLPATTO	Suplente	
LÍVIA DOS SANTOS MENEGAT	Titular	Circle
NICOLAS SKOWRONSKY	Suplente	
MAURÍCIO CEOLIN ROSA	Titular	Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA)
CRISTIANE DE LIMA MACHADO	Suplente	
HELOISA HERVÉ	Titular	MAG
BEATRIZ MARTINS JOB	Suplente	
EDUARDA BRITO SAWAYA	Titular	Feevale Techpark
MANUELA BRUXEL	Suplente	
JULIO CESAR FERST	Titular	Federação das Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (ASSESPRO)
RAFAEL GOELLNER GARCIA	Titular	Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Sul (Sinduscon-RS)
ROMEU TOMASETTO	Suplente	
GISELE MINATO DE MIRANDA	Titular	Associação Brasileira de Gestão Cultural (ABGC)

CAMILA BORELLI	Titular	Nau Live Spaces
MÔNICA RIFFEL	Suplente	
FABRÍCIO FARIAS TAROUÇO	Titular	Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos)
PAULO HENRIQUE DA ROCHA BITTENCOURT	Suplente	
JUDITE SANSON DE BEM	Titular	Universidade La Salle
CRISTIANO MAX PEREIRA PINHEIRO	Titular	Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR/FEEVALE)
DANIEL CONTE	Suplente	
ELIVELTO NAGEL DA ROSA FINKLER	Titular	SENAC, SESC e FECOMÉRCIO
GLAUCILENE PEDROSO TRAPP	Suplente	
BRUNO MELO PEREIRA	Titular	APOIA.se
HERNAN EFRON	Suplente	
CLÁUDIA KATHERINE RODRIGUES	Titular	Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter)
JEFERSON LUIZ DELLAVALLE DUTRA	Suplente	
ROGÉRIO PEDROSO DO AMARAL RIBEIRO	Titular	Câmera Viajante

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, JOÃO PEDRO ZANETTI MAFFEISSONI, matrícula 1553852, Chefe de Gabinete, da Secretaria municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a contar de 09/06/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 577, de 22/07/2022 (Processo 21.0.000043824-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 124, de 15/07/2022, quanto ao período, que passa a ser de 29/12/2021 a 31/12/2022, que concedeu ao servidor LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 1072684/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nº do Contrato PGM) nºs 38361, 76843, 76844, 76842 e 67970, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 136, de 22/07/2022 (Processo 22.0.000078879-5).

AUTORIZA ELEONORA BRAZ SERRALTA, matrícula 518879, Procurador Municipal, a afastar-se de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, a fim de acompanhar o Sr. Vice-Prefeito em reunião com o Subsecretário de Planejamento da Infraestrutura Subnacional, FABIO HIDEKI ONO, e de reunião com o Ministro MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO, tendo como pauta a 2ª Ponte do Guaíba, reassentamento das Vilas Tio Zeca e Areia, nos dias 26 e 27 de julho de 2022, em Brasília/DF, através da Portaria 140, de 22/07/2022 (Processo 22.0.000091231-3).

AUTORIZA CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355, Procurador Municipal, a afastar-se de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem custeio de despesas pelo Município, a fim de participar do XVII Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, que será realizado no período de 08/11/2022 a 11/11/2022, em Recife/CE, através da Portaria 141, de 25/07/2022 (Processo 22.0.000091138-4).

DESIGNA FILIPE COSTA RAMOS, 1033603/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 05/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526005, substituindo ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 329049/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de férias, de 15/07/2022 a 29/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 21/07/2022 (Processo 18.0.000030683-1).

DESIGNA FILIPE COSTA RAMOS, 1033603/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 05/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526005, substituindo ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 329049/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/11/2022 a 17/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 139 de 21/07/2022 (Processo 18.0.000030683-1).

MODIFICA a Portaria 126, de 15/07/2022, quanto ao período, que passa a ser de 29/12/2021 a 31/12/2022, que concedeu ao servidor CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, 729325/2, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nº do contrato PGM) nº 52437, 78511 e 72754, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021 a 31/12/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 137, de 22/07/2022 (Processo 22.0.000078877-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ANGELA BARBOZA MUHLE, 439955/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 03/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de Serviço, relativa ao Contrato 73654, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 070 de 08/07/2022 (Processo 22.0.000083829-6).

CONCEDE, ao servidor DIÓGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 04/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 68153, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 058 de 28/06/2022 (Processo 22.0.000073427-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 17846393, da Edição 6722, a contar de 19/07/2022, designando novos Fiscais para o Contrato 78835/2022, com vigência de 13/05/2022 a 12/05/2023, conforme segue: para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular, o servidor GILMAR ANTONIO DE LEMOS, matrícula 152620001, Assistente Administrativo, para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituta, a servidora CARINA DE OLIVEIRA SILVA SÁLVIA, matrícula 1261169, Gerente de Atividades VI, para atender a Sede do Conselho Tutelar da Microrregião 10, situada na Rua Dr. Marino Abraão, 25, Bairro Passo das Pedras. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 003, de 07/06/2021, através da Portaria 19718234, de 25/07/2022 (Processo 20.0.000102261- 0).

DESIGNA, a contar de 22/07/2022, para Fiscal de Contrato a servidora MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, e para Fiscal de Contrato Substituto o servidor GILMAR ANTONIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, para fiscalização do Contrato SECON Nº 79095/2022, firmado com a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ 83.483.230/0001-86, vigência 22/07/2022 a 21/07/2023, para acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas contratuais, cujo objetivo é a prestação de serviços de locação de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 19718281, de 25/07/2022 (Processo 22.0.000032715-1).

DESIGNA, a contar de 22/07/2022, para Fiscal de Serviço, o servidor OSVALDO NELCI PIRES JUNIOR, matrícula 1556878, Assessor IV, e para Fiscal de Contrato Substituto, o servidor EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 1539442, Assessor IV, para fiscalização do Contrato SECON 79095/2022, firmado com a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ 83.483.230/0001-86, vigência 22/07/2022 a 21/07/2023, para acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas contratuais, cujo objetivo é a prestação de serviços de locação de impressoras para atender a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 19718408, de 25/07/2022 (Processo 22.0.000032715-1).

DESIGNA, a contar de 22/07/2022, para Fiscal de Serviço, os servidores listados abaixo, para fiscalização do Contrato SECON 79095/2022, firmado com a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ 83.483.230/0001-86, respectivamente em cada ponto de serviço. Vigência do Contrato 22/07/2022 a 21/07/2023. As atividades serão de fiscalizar, apontar e relatar a prestação de serviço de locação de impressoras para atender a todos os Conselhos Tutelares da SMDS, bem como os relatórios de ações e necessários para comprovar a despesa, através da Portaria 19718472, de 25/07/2022 (Processo 22.0.000032715-1).

CT	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
01	GYSELE ZGIEVSKI BARRETO	1523783	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
03	RAFAEL DE OLIVEIRA	1110594	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
05	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
06	ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA	974381	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
08	ELIANE DE MORAES CHALMERES	1040545	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141
10	THAÍS FERREIRA RODRIGUES	1007459	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA	1571141

DESIGNA, a contar de 22/07/2022, para Fiscal de Serviço, o servidor IRAÍ CORREA DA SILVA, matrícula 1526219/01, Assistente Administrativo, e como Fiscal de Serviço Substituto, o servidor ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula 153932-9, Coordenador, para fiscalização do Contrato SECON 79095/2022, firmado com a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ 83.483.230/0001-86, vigência 22/07/2022 a 21/07/2023, para a prestação de serviço de locação de impressoras para atender ao SINE Municipal. As atividades serão de fiscalizar, apontar e relatar a prestação de serviço, bem como os relatórios de ações e necessários para comprovar a despesa, através da Portaria 19718532, de 25/07/2022 (Processo 22.0.000032715-1).

DESIGNA, a contar de 19/07/2022, DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, matrícula 1526316, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, e ANDRESSA MIELKE VASCONCELOS, matrícula 1556452, Diretor-Geral, para atuar como Fiscal de Serviço Substituta do CEU Lomba do Pinheiro e CEU Restinga. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 78313/2022 celebrado entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE, CNPJ 08.467.115/0001-00, com vigência 09/06/2022 a 08/06/2023, cujo objeto é a prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, de acordo com as atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 19723355 de 25/07/2022 (Processo 21.0.000058120).

DESIGNA, a contar de 20/07/2022, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para atuar como de Fiscal de Contrato Titular, e CARINA DE OLIVEIRA SILVA SÁLVIA, matrícula 1261169, Gerente de Atividades VI, para atuar como Fiscal de Contrato Substituta e serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79051/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Forte Transportes LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61, com vigência de 180 dias, a contar de 20/07/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de veículo locado com motorista para atender ao Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, através da Portaria 19722305, de 25/07/2022 (Processo 22.0.000018561-6).

DESIGNA, a partir de 01/08/2022, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para atuar como de Fiscal de Serviço Titular, e ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Substituta e serão responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79051/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Forte Transportes LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61, com vigência de 180 dias, a contar de 20/07/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de veículo locado com motorista para atender ao Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, através da Portaria 19722353, de 25/07/2022 (Processo 22.0.000018561-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta portaria, a fiscalização de Contrato e Serviço, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado Emergencial 79105/2022 com a empresa Soliel Instaladora Elétrica LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.085.622/0001-60, com prazo de vigência de até 180 dias, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Município, podendo ser rescindido antecipadamente por ocasião do término da obra de reforma para a solução definitiva da obra escolar, através da Portaria 19738354, de 26/07/2022 (Processo 22.0.000069196-1).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	1034502-1	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	1588206-01
FISCAL DE SERVIÇO	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	1588206-01	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	1034502-1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA, matrícula 15436001, Coordenador de Música, como Fiscal do Contrato 79071/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e TIAGO FLORES, CNPJ 32.635.830/0001-81, cujo objeto é Atuação como jurado do I Concurso Zola Amaro para Cantoras Líricas, nos dias 28 a 30 de junho de 2022 e na regência do Concerto da Orquestra da Ulbra com as ganhadoras do Concurso, no dia 03 de julho de 2022, na Associação Leopoldina Juvenil, dentro do projeto Domingo Clássico, através da Portaria 178, de 20/07/2022 (Processo 22.0.000053742-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 1267418/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do XXXVI Congresso CONASEMS, de 12/07/2022 a 16/07/2022, em Campo Grande/MS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19499908, de 07/07/2022 (Processo 22.0.000084051-7).

DESIGNA ROSELAINE FERNANDES AMADOR, 1047698/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágios/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501173, substituindo CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, 1047566/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/07/2022 a 22/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69;

Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19514387 de 09/07/2022 (Processo 16.0.000024750-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a BRUNA LUNARDI VIEIRA, 1513630/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 11/07/2022, os efeitos da Portaria 203 de 27/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 06, através da Portaria 1475 de 22/07/2022 (Processo 22.10.000005943-5).

DESIGNA BRUNA LUNARDI VIEIRA, 1513630/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Consultor Interno de RH, 1.2.1.3, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, vaga 2000103, a contar de 11/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1474 de 22/07/2022 (Processo 22.10.000005943-5).

DESIGNA ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84300000, vaga 2000199, a contar de 04/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1447 de 20/07/2022 (Processo 22.10.000005506-5).

DESIGNA ROBERTO RUFATTO, 723530/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Manutenção de Pluvial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção de Pluvial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84325000, vaga 2900491, a contar de 04/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1323 de 11/07/2022 (Processo 22.10.000005507-3).

INCLUI, na Portaria 2017/2021, de 16/12/2021, a servidora CATHIA GENOVEZ OHY, matrícula 1207628/01, cargo Engenheiro, Coordenadora de Operações de Redes, como Fiscal de Serviços, a contar de 01/07/2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000008196-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.516.306/0001-84, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nas redes e ramais dos sistemas de abastecimento de água no Município de Porto Alegre, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1472 de 22/07/2022 (Processo 20.10.000008196-0).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA a servidora GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, matrícula 1316745, Agente de Serviços Externos, da DO/GDSU/C-ASUL para a DO/GDSU/C-PSUL, a contar de 01/07/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1468 de 26/07/2022 (Processo 19.10.000004599-3).

RELOTA o servidor PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 711266, Operário Especializado, da DO/GDSU/C-ASUL para a DO/GDSU/C-PSUL, a contar de 01/07/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1467 de 26/07/2022 (Processo 19.10.000004599-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 14/10/2021 a 13/10/2022, ao servidor CRISTIANO SPOHR, 130996.0, Engenheiro, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e no artigo 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008, combinado com inciso II do artigo 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 19677368 de 21/07/2022 (Processo 22.14.000001026-5).

CONCEDE, a contar de 06/04/2022, ao servidor EDUARDO SANTOS BOURSCHIEDT, 1582062-01, Economista, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e no artigo 1º, inciso II, "a" da IN 004/2008, combinado com inciso I do artigo 4º da IN 005/2008, de Nível 06, através da Portaria 19678166 de 21/07/2022 (Processo 22.14.000001752-9).

CONCEDE, a contar de 16/05/2022 até 14/08/2022, à servidora DENISE DE MENEZES FERREIRA, 67777.5, Sociólogo, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e no artigo 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do artigo 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 19614556 de 19/07/2022 (Processo 22.14.000001285-3).

CONCEDE, a contar de 25/11/2021 a 25/11/2022, ao servidor JORGE ROBERTO FARIAS DE ALMEIDA, 1465228, Agente Comunitário CC4, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e no artigo 1º, Inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do artigo 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 19678350 de 21/07/2022 (Processo 22.14.000000760-4).

CONCEDE, a contar de 17/11/2021 a 16/11/2022, ao servidor NILSON DE MEDEIROS LOPES, 1186000, Assessor de Gabinete, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e no artigo 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do artigo 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 19678310 de 21/07/2022 (Processo 22.14.000001759-6).

CONCEDE, a contar de 07/10/2021 a 15/02/2023, ao servidor EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/01, Guarda Municipal, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o artigo 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do artigo 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 19677466 de 21/07/2022 (Processo 22.14.000001097-4).

CONCEDE, a contar de 01/06/2021 a 19/06/2022, a servidora MARIENE VALESAN, 517516, Arquiteta, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e no artigo 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do artigo 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 19677618 de 21/07/2022 (Processo 22.14.000001600-0).

CONCEDE, a contar de 12/08/2021 a 22/12/2022, ao servidor VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 103461.8, Engenheiro, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei

6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o artigo 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do artigo 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 19678252 de 21/07/2022 (Processo 22.14.000001757-0).

CONCEDE, a contar de 30/11/2021 a 29/11/2022, a servidora RAQUEL PANTALIÃO DA SILVA, 1303929/03, Assistente CC5, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o artigo 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do artigo 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 19678066 de 21/07/2022 (Processo 22.14.000001750-2).

CONCEDE, a contar de 16/11/2021 a 14/07/2022, a servidora CLAUDIA AGUIAR FARIAS, 104467-2, Assistente CC5, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do artigo 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 19677732 de 21/07/2022 (Processo 22.14.000001748-0).

CONCEDE, a contar de 30/11/2021 a 29/11/2022, ao servidor MARCELO REIS MARRONI, 1065459, Agente Comunitário, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o artigo 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do artigo 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 19677670 de 21/07/2022 (Processo 22.14.000001747-2).

DESIGNA, no período de 15 meses a partir da Ordem de Início, os servidores DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula, 678305, como Fiscal de Contrato titular e VICTOR DA SILVA MARGONI, matrícula, 67923, como suplente e os servidores WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula, 66430.6, como Fiscal de Serviço titular e FÁBIO GOULART DE SOUZA, matrícula 114336-0, como suplente, na fiscalização do Contrato 78016/2022, cujo objeto é a execução de cercamento, abrangendo as possibilidades de gradil em concreto pré-moldado, bem como telas, mourões e portão de aço em diversos imóveis para atender o DEMHAB, com a empresa Base Demolições & Serviços EIRELI, através da Portaria 19703530, de 22/07/2022 (Processo 22.14.000000432-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 19445427 de 05/07/2022 que concedeu a MARCO ANTONIO PROLA SALINAS, Diretor de Apoio Operacional deste Departamento, a Gratificação de Incentivo Técnico, que passa a apresentar a matrícula 16367.6, e não como constou, através da Portaria 19719109 de 25/07/2022 (Processo 21.0.000029027-8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DA SILVA MEIRELES, 66249.8, Gari para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza, 1.3.1.3, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir EDUARDO ALEX DA SILVA, 65252.3, por impedimento legal do titular, de 01/07/2022 até 15/07/2022, através da Portaria 19715947 de 25/07/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

DESIGNA JOVINO GARCIA RIBEIRO, 64402.2, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Auditoria Operacional, 1.3.1.3, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, 149722.7, por impedimento legal do titular, de 08/08/2022 até 26/08/2022, através da Portaria 19716034 de 25/07/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 33021.0, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Postos de Descarte de Resíduos, 1.3.1.3, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir FRANCO MARTINS MARQUES, 65169.5, por impedimento legal do titular, de 28/07/2022 até 11/08/2022, através da Portaria 19716135 de 25/07/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

MODIFICA a Portaria 19445027 de 05/07/2022 que convocou MARCO ANTONIO PROLA SALINAS, Diretor de Apoio Operacional deste Departamento para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, que passa a apresentar a matrícula 16367.6, e não como constou, através da Portaria 19718620 de 25/07/2022 (Processo 21.0.000029027-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LIDIANE WEBER LOPES, 128250.6, Assistente Administrativa deste Departamento, a Portaria 19261349 de 22/06/2022, que a designou para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Execução de Despesas, através da Portaria 19717326 de 25/07/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 802119/10, Coordenadora, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 06/06/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 448, de 22/07/2022 (Processo 22.15.000005512-6).

MODIFICA a Portaria 054, de 28/01/2022, que designou os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 024/2019 – Contrato Registrado SECON nº 70575 - L.1148-D - PGMCD Nº 719 - SC/741 – Termo Aditivo III nº 76016/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa ON LINE SERVICE'S ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.389.545/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, no período de 11/11/2021 a 10/11/2022, em relação aos Fiscais, que passam a ser conforme descrito, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 447, de 22/07/2022 (Processo 22.15.000000578-1).

FISCAL DE CONTRATO					
TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA	MODIFICA A CONTAR DE	
TAIS ARAUJO GONCALVES Assistente Administrativo	947249/02	MATEUS FILIPE SILVA DOS SANTOS Assessor	1567730/01	-	
FISCAL DE SERVIÇO					
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA	MODIFICA A CONTAR DE
CRAS CENTRO	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO Técnico Social Assistente Social	761786/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI Técnico Social Psicólogo	993818/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA Técnico Social Assistente Social	288242/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
			MARCIA		

CRAS CRUZEIRO	DAIANA DE AQUINO HILÁRIO Técnico Social Assistente Social	866134/02	MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS EIXO BALTAZAR	JOELMA PAOLAZZI Técnico Social Terapeuta Ocupacional	993491/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS EXTREMO SUL	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO Técnico Social Assistente Social	795632/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS FARRAPOS	RAQUEL ZARDIN Técnico Social Assistente Social	1285432/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK Técnico Social Assistente Social	705655/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO Técnico Social Assistente Social	1194585/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS ILHAS	VANESSA CASTRO ALVES Técnico Social Assistente Social	968046/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS LESTE I	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES Psicólogo	1469410/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI Técnico Social Assistente Social	784816/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA Técnico Social Psicólogo	1110047/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS	ADILES SALETE KLOH		MARCIA MARIA THOMASSIM		

NORDESTE	Técnico Social Assistente Social	763746/01	DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT Técnico Social Psicólogo	1034049/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO Assistente Social	1175025/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA Técnico Social Assistente Social	790208/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS RESTINGA	MAGDA CRISTINA FRANCA Técnico Social Assistente Social	993958/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS RESTINGA ESTAÇÃO CIDADANIA	MAGDA CRISTINA FRANCA Técnico Social Assistente Social	993958/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO Técnico Social Assistente Social	157494/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS SANTA ROSA	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ Técnico Social Assistente Social	963218	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	01/07/2022
CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO Técnico Social Assistente Social	345470/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CRAS TIMBAÚVA	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM Assistente Social	917210/03	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação Pedagogo	761580/01	-
CREAS CENTRO	SUELY SILVA SANTOS Técnico Social Assistente Social	482710/02	ALEX POTHIN DA MOTTA Auxiliar Técnico Assistente	1150529/01	-

			Administrativo		
CREAS EIXO BALTAZAR/NORDESTE	NADIA WERESZKO SILVANO Técnico Social Assistente Social	993909/01	-	-	01/04/2022
CREAS GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL	ELAINE TERESINHA SCHMIDT Técnico Social Pedagogo	761002/01	DERICK ALVES AVILA Assistente Administrativo	1518011/01	-
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILANE TOSI RIBEIRO Técnico Social Assistente Social	799200/02	CIRILO FRAGA JUNIOR Auxiliar Técnico Assistente Administrativo	246090/04	-
CREAS LESTE	JANETE NUNES SOARES Técnico Social Psicólogo	762560/01	ALESSANDRA VIERA DA SILVA Técnico Social Assistente Social	671943/02	-
CREAS NORTE/NOROESTE	GLACI MARIA SANTANA PERES Técnico Social Assistente Social	664690/02	VERA ROSANGELA BORGES GUIMARAES Auxiliar Técnico Administrativo N11	759500/03	-
CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI Técnico Social Psicólogo	762572/01	JOCEMARA NEVES DE CARVALHO Técnico Social Assistente Social	1255550/01	-
CREAS RESTINGA/EXTREMO SUL	BARBARA SUSANA DA SILVA DUARTE Técnico Social Psicólogo	295520/02	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS Assistente Administrativo	1112902/02	-
CREAS SUL/CENTRO SUL	ANA PAULA HENRY CAMARA Técnico Social Assistente Social	255182/02	FERNANDO LAGUE SEHL Auxiliar Técnico Administrativo N9	127234/05	-
CDI SUL	MARIA REGINA PHILOMENA MELO Técnico Social Assistente Social	763862/01	MARCIA DE OLIVEIRA CASAGRANDE Técnico N6	758775/04	-
CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO PENTEADO Técnico Social Assistente Social	762420/01	SERGIO LUIS DE MATTIA Técnico Social Assistente Social	1307592/01	-
ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educador Social	1354876/01	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Técnico Social Assistente Social	284637/03	-
COOP	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro	319299/02	BRUNO BOER FERNANDES Assistente Administrativo	1513540/02	-
AMAT	SANTIAGO TORRES WILKON Assistente Administrativo	1350978/01	MATEUS FILIPE SILVA DOS SANTOS Assessor	1567730/01	-
APAT	CELIA DA SILVA PINTO Técnico N6	757667/01	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA	1574116/01	16/03/2022

			Coordenador		
COANUT	BRUNA CASTILHOS DOS SANTOS Técnico Profissional Técnico em Nutrição e Dietética	1301705/01	CAROLINA HEINECK DA CUNHA Técnico Social Nutricionista	1118170/01	31/05/2022
SEDE E ANEXO	MATEUS FILIPE SILVA DOS SANTOS Assessor	1567730/01	TAIS ARAUJO GONCALVES Assistente Administrativo	947249/02	-

MODIFICA a Portaria 785, de 21/12/2021, que instaurou Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo 21.15.000007412-5 pela Comissão Permanente de Sindicância – CPS 01, designada pela Portaria 561, de 02/09/2021, alterada pela Portaria 789, de 22/12/2021, devido à alteração da vigência da Comissão, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 445, de 21/07/2022 (Processo 21.15.000007393-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários PATRÍCIA ROYER VOIGT, 12670, Psicólogo, como Titular, tendo por Suplente EDOMENIA DOS SANTOS RODRIGUES PELUFA, 8516, Agente Administrativo; TCHEILA VANESSA WENDLING, 14559, Agente de Atendimento ao Público, como Titular, tendo por Suplente JOREL MARCIANO RESTANO, 21733, Agente de Apoio Técnico, SHEILA AZEREDO DE OLIVEIRA LOPES, 19330, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, como Titular, tendo por Suplente MARCELINO POGOZELSKI, 1791, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, GUILHERME LEONARDO SANGOI LIMA, 13897, Advogado, como Titular, tendo por suplente MÁRCIO DE ANDRADES SAMURIO, 21431, Advogado, ALBERTO BUSS PINTO, 13650, Agente de Apoio Operacional, como Titular, tendo por suplente ROGÉRIO KRONBERG MEDEIROS, 20770, Agente de Apoio Técnico, para integrarem, sob a Coordenação da primeira, a Comissão da Progressão Horizontal de 2022, pelo período de 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, através da Portaria 068, de 20/07/2022 (Processo 22.16.000033795-1).

DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Diretora, 1.6.2.7, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de Nível 06 (seis), no período de 06/06/2022 a 20/06/2022, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 3º e 4º; 4º, parágrafo 1º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245, de 17/11/2021, através da Portaria 123 de 22/07/2022 (Processo 22.13.000003350-0).

CONVOCA a servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Chefe de Gabinete, 1.6.2.5, a contar de 12/07/2022, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 117 de 22/07/2022 (Processo 22.13.000003665-8).

DESIGNA JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 12/07/2022, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 119 de 22/07/2022 (Processo 22.13.000003666-6).

DESIGNA VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 121 de 22/07/2022 (Processo 22.13.000003671-2).

DISPENSA LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, da função gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 12/07/2022, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 118 de 22/07/2022 (Processo 22.13.000003666-6).

FAZ CESSAR a Portaria 021, de 13/01/2022, divulgada na Edição 6680 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 18/01/2022, que concedeu à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de Nível 06 (seis), no período de 06/06/2022 a 20/06/2022, com base no Decreto 21.245/2021, de 17/11/2021, através da Portaria 122 de 22/07/2022 (Processo 22.13.000003350-0).

FAZ CESSAR, em relação à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 12/07/2022, os efeitos da Portaria 017, de 10/01/2013, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 116 de 22/07/2022 (Processo 22.13.000003665-8).

NOMEIA a servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, 1.6.2.5, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 12/07/2022, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 115 de 22/07/2022 (Processo 22.13.000003665-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 204 de 22/07/2022 (Processo 22.13.000003521-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GILBERTA SILVEIRA DA SILVA	30391/01-2	LAURO VARGAS DA SILVA	30391/01	21/06/2022

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, por determinação Judicial, Processo 9047389.96.2019.8.21.0001, na modalidade de Aposentadoria Especial, a contar de 17/04/2019, o servidor CARLOS ALEXANDRE NEVES FALLER, matrícula 662395, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, efeitos pecuniários a contar de 01/07/2022, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com paridade em relação aos servidores ativos, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº

133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (80%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (105h2min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 52, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89 e 53, da Lei nº 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 631 de 22/07/2022 (Processo 19.0.000091521-4). Os valores retroativos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) CLAUDIO GOTBERT, matrícula nº 6285.9, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional ES-1.02.NS.D.11-2, cargo de Arquiteto, padrão NS – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 17/02/2022, inativado(a) conforme Ato 1085/2003, revisado por Ato 135/2012, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a MARIA DA CONCEIÇÃO GOTBERT, cônjuge, a contar de 17/02/2022, através da Portaria 611 de 22/07/2022 (Processo 22.13.000003516-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA, matrícula nº 65004.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.C.10-0, cargo de Gari, padrão 02 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 12/06/2022, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 50%, correspondente ao valor de, a MARILENE CAPELA DA SILVA, cônjuge, a contar de 12/06/2022, através da Portaria 615 de 22/07/2022 (Processo 22.13.000003298-9). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ALGEMIRO DA SILVA, matrícula 12982.6, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional OP-1.08.04.C.09-0, cargo de Instalador, padrão 04 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 15/04/2022, inativado conforme Ato 1537/1992, retificado por Ato 2165/1995, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ENI TEREZINHA DORNELES DA SILVA, cônjuge, a contar de 15/04/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 625 de 21/07/2022 (Processo 22.13.000003035-8). Observação: Benefício de Aposentadoria proporcional a 11028/12775 dias avos. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade PEDRO LUIZ DA SILVA MERLO, matrícula nº 9635.3, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional OP-1.08.04.C.05-2, cargo de Instalador readaptado de Guarda Municipal, padrão 06 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 10/04/2022, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a KAMILLY VICTORIA CAMARGO MERLO, filha, data-fim 20/12/2026, a contar de 10/04/2022, através da Portaria 626 de 22/07/2022 (Processo 22.13.000003565-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000087759-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 28/03/2022, relativo à servidora PAULA AGUIAR DA SILVA, 1341391/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000088576-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 04/05/2022 e, faltas nos dias, 03/05/2022, 10/05/2022, 12/05/2022, 24/05/2022, 26/05/2022 e 31/05/2022, relativo ao servidor RAFAEL NOBRE PADILHA, 1536885/01, Professor M4, Temporário da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000086679-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 15/06/2022, relativo à servidora MICHELE REGINALDO NIEVINSKI, 1509144/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000089053-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 30/06/2022, relativo à servidora JANAINA ALMEIDA GONÇALVES, 1577352/01, Auxiliar de Serviços Gerais, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.00005116-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 01/02/2022, relativo à servidora KETLYN DA ROSA GODOI, 1543261/01, Auxiliar de Cozinha, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.002777.06.1.00000 - DESAVERBA, em relação a MARIO LUIS GIUGLIANO, 659360, servidor falecido, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social/INSS, através do presente Processo, e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 2871, de 27/09/2006, conforme análise técnica do PREVIMPA.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.15.000005603-3 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por APOLONIA CECI PAULI, 616816/02, inativa, com base na análise da área competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003386-1 - DEFERE, em 21/07/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DENISE DA MOTTA BACELLAR, matrícula 279447, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2022, com base na Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterada pela Lei Federal 11052/04, e

Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1250/2022.

Processo 22.13.000003792-1 - DEFERE, em 21/07/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CLAUDIO JOSE LIEDTKE, matrícula 68771, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1252/2022.

Processo 22.13.000003714-0 - DEFERE, em 21/07/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANGELA FERRARI DUTRA, matrícula 84934, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2022, com base no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713/1988, alterado pela Lei Federal nº 11.052/2004, e na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1246/2022.

Processo 22.13.000003268-7 - DEFERE, em 19/07/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GUILLERMO PEREZ CABEZAS, matrícula 55855, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1243/2022.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 068/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022 PROCESSO 22.0.000067890-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria-Geral de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado Preliminar de Notas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 004/2022, conforme quadro abaixo:

ANEXO	FUNÇÃO
I	Engenheiro Civil
II	Arquiteto

2. O prazo legal para apresentação de recurso administrativo sobre o resultado preliminar de notas, conforme estabelecido no Capítulo 10, do Edital de Abertura 056/2022, que será, exclusivamente, entre às 09 horas do dia 28 de julho até às 17 horas do dia 29 de julho de 2022.

2.1. O recurso deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de formulário disponibilizado na página www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, na data supracitada, com fundamentação detalhada do pedido de revisão das notas.

2.2. Na etapa de apresentação de recurso administrativo não será aceito o envio de documentação comprobatória.

3. O Sorteio Público do Critério de Desempate para fins de classificação final, conforme estabelecido no Capítulo 11 do Edital de Abertura 056/2022, que será realizado no dia 29 de julho de 2022, sexta-feira, às 10h, em formato virtual, com transmissão ao vivo pelo aplicativo "Facebook". O link para acesso será disponibilizado na página www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora-Geral de Seleção e Provimento.

Anexo I – Resultado Preliminar de Notas - Engenheiro Civil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370936_1.pdf

Anexo II – Resultado Preliminar de Notas - Arquiteto

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370936_2.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2022 PROCESSO 21.0.000098700-7

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Sec. Mun. de Administração e Patrimônio	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003154
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000156
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002014
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETÁRIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1001154
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002436
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1001959
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000284
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000046
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000313
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Secretaria Executiva de Despesa de	ASSESSOR VII	CC7	1001956

Pessoal (SED PES)			
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1000262
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002548
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002532
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1001961
Coordenação de Desenvolvimento Organizacional (CDO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002760
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003091
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000159
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	AUXILIAR III	FG3	1000198
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC8	1003122
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	ASSESSOR V	FG5	1002890
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000306
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002886
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002199
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	COORDENADOR	CC7	1002001
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000146
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000048
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002753
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002895
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002906

Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras (EPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Administração de Redes (EAR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163

Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Equipe de Desenvolvimento Técnico (EDTEC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000267
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Divisão de Gestão Documental (DGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Divisão de Gestão Documental (DGD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195
Divisão de Gestão Documental (DGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Divisão de Gestão Documental (DGD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289

Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Concursos (ECONC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002545

Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 024/2022 – SMAP.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE – CME/POA

RESOLUÇÃO CME/POA 024/2022

PROCESSO 22.0.000092215-7

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CME/POA, no uso de suas atribuições legais, por sua Presidente e por unanimidade do Colegiado, torna pública a Resolução CME/POA 024/2022, que Fixa as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Quilombola e Indígena no Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre, aprovada por unanimidade em 21 de julho de 2022.

Resolução CME/POA 024/2022 - Diretrizes Curriculares para a ERER e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Quilombola e Indígena no SME.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

FABIANE BORGES PAVANI, Presidente do CME/POA.

Resolução CME/POA 024, de 21 de julho de 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370901_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

INVENTÁRIO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL PROCESSO 001.053757.07.6.00000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao art. 8º, da Lei Complementar 601/2008, vigente ao tempo da conclusão do inventário dos bens imóveis abaixo indicados, divulga a listagem dos imóveis de estruturação e compatibilização já inventariados da Av. Bastian.

LOGRADOURO	NOME	NÚMERO
Avenida	Praia de Belas (esquina com av. Bastian S/N)	1380
Avenida	Bastian	55
Avenida	Bastian	199
Avenida	Bastian	200
Avenida	Bastian	294
Avenida	Bastian	320
Avenida	Bastian	323
Avenida	Bastian	332
Avenida	Bastian	406
Avenida	Bastian	436
Avenida	Bastian	440
Avenida	Bastian	466
Avenida	Bastian	520

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 013/2022 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE PROCESSO 22.10.000001119-0

A COORDENAÇÃO DE DESOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE - torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior, dependendo da categoria da vaga.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas no DMAE, abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
A	ENSINO MÉDIO	07	SIM
B	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	01	SIM
B	ENGENHARIA CIVIL	07	SIM
B	JORNALISMO	01	SIM
G	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	01	SIM
G	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETRÔNICA OU ELETROTÉCNICO	01	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de até 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.

3.2 Os candidatos terão o tempo de 02 (duas) horas para resolução da Prova Objetiva.

3.3 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone (inclusive WhatsApp) para aqueles que forneceram número do telefone celular.

3.4 A prova será aplicada na sede do DMAE (Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200 – Bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS).

3.5 O candidato deve comparecer com 15min de antecedência em relação ao horário a ser divulgado oportunamente portando documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

3.6 Durante a realização das provas não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

- comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso;
- consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos;
- utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho, salvo os expressamente permitidos;
- portar-se inconvenientemente, perturbando, por qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- tratar com incorreção ou descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva, considerando-se que todas as questões apresentarão peso idêntico.

4.2 Havendo a realização de Dinâmica de Grupo, conforme item 3.1, esta representará 30% da composição da nota final do Processo de Seleção.

4.3 A classificação final será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

4.4 Em caso de empate na pontuação final, terá preferência para fins de classificação o candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

4.5 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas através do Diário Oficial de Porto Alegre, o qual pode ser acessado no link <https://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

5.2 A convocação ocorrerá por e-mail e/ou telefone (inclusive WhatsApp) para aqueles que forneceram número do telefone celular.

5.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação de interesse na vaga e envio da documentação necessária.

5.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este Edital e os Processos Seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 03 (três) meses, a contar da data de publicação deste Edital, prorrogável uma vez por igual período.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>, bem como acompanhar seus meios de contato.

7.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

7.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Seleção e Ingresso do DMAE.

Porto Alegre, 24 de julho de 2022.

JULIANA TAIS DOS SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2022 PROCESSO 22.13.000003927-4

Fixa o horário de expediente, dispõe sobre o registro eletrônico de efetividade funcional no âmbito do PREVIMPA e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 478, de 2002,

CONSIDERANDO as regras do Decreto 21.569, de 14 de julho de 2022, que institui e regulamenta o sistema de registro eletrônico de efetividade funcional, dispõe sobre a compensação de carga horária e o banco de horas, e revoga o Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011, o Decreto nº 17.273, de 13 de setembro de 2011, o Decreto nº 19.215, de 17 de novembro de 2015, e o Decreto nº 19.695, de 03 de março de 2017;

CONSIDERANDO, em especial, as disposições do parágrafo único do art. 5º e do § 2º do art. 17, do Decreto 21.569/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário normal de expediente do PREVIMPA como sendo das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, observado o contido no artigo 2º desta Instrução.

Art. 2º A Unidade de Atendimento (UAT), a Unidade Médico-Pericial (UMPP) e respectiva Equipe de Apoio Administrativo (EAA), do PREVIMPA, atenderão o público no horário das 09h às 16h, sem fechar ao meio-dia.

Art. 3º Os servidores sujeitos a carga horária que exceda a 06 (seis) horas diárias devem cumprir intervalo intrajornada de, no mínimo, 01 (uma) hora e de, no máximo, 02 (duas) horas.

§ 1º O intervalo mínimo intrajornada previsto no *caput* não se aplica aos servidores lotados na UAT e na UMPP, os quais, em face da especificidade das atividades, ficam autorizados a cumprir o intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos.

§ 2º Os servidores sujeitos a carga horária diária superior a 04 (quatro) horas, não excedendo a 06 (seis) horas, deverão cumprir intervalo intrajornada de, no mínimo, 15 (quinze) minutos.

§ 4º Nos casos de que trata o *caput*, quando o intervalo registrado for inferior a 01 (uma) hora, o ajuste da efetividade deverá ser complementado com o débito da carga horária registrada, até complementar 01 (uma) hora de intervalo, através dos códigos 008 – Horas a maior não autorizadas e motivo 047 – Desconto intervalo de almoço, sem prejuízo dos demais ajustes no dia.

§ 5º O intervalo intrajornada não será computado como tempo de trabalho.

Art. 4º O registro eletrônico da efetividade funcional dos servidores do PREVIMPA dar-se-á de acordo com os regimentos estabelecidos pelos Decretos que regulamentam a matéria, observadas as diretrizes fixadas nesta Instrução.

Art. 5º Os servidores submetidos ao sistema de registro eletrônico da efetividade funcional poderão realizar sua carga horária diária no horário compreendido entre 08h e 18h30min.

Parágrafo Único. A previsão do *caput* não se aplica aos servidores lotados na UAT e na UMPP e respectiva EAA, os quais, em face da especificidade das atividades, poderão cumprir a carga horária diária no horário entre 07h30m e 17h30m.

Art. 6º O horário a ser realizado pelo servidor deverá ser previamente acertado com a respectiva chefia, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto 21.569/2022 e nesta Instrução.

Art. 7º Em todos os tipos de horário, o servidor deverá realizar integralmente a carga horária diária e semanal definida para o cargo e regime de trabalho a que está sujeito.

Art. 8º A compensação de carga horária e a formação de banco de horas observarão o regramento previsto no Decreto 21.569/2022.

§ 1º A autorização prévia para a compensação de carga horária, no limite de 06 (seis) horas por mês, é de responsabilidade da Diretoria a qual está vinculada a unidade de trabalho do servidor, ouvida a chefia imediata.

§ 2º A autorização para a formação de banco de horas é de competência da Direção-Geral, mediante solicitação do interessado e validação da chefia imediata e Diretoria.

§ 3º O saldo positivo de banco de horas ficará limitado ao total de 44 (quarenta e quatro) horas.

Art. 9º Os servidores com saldo de banco de horas superior ao estabelecido no § 3º do art. 14 do Decreto 21.569/2022, deverão utilizar a quantidade excedente até o dia 31 de dezembro de 2022, conforme acordado com a chefia imediata e autorizado pela respectiva Diretoria.

Art.10 A adoção de horários de trabalho diversos dos dispostos nesta Instrução Normativa fica condicionada à apresentação de justificativa fundamentada, com manifestação favorável da chefia e homologação da Direção-Geral.

Art.11 Ficam revogadas as Instruções Normativas nº 001/2013, 001/2022 e 002/2022.

Art.12 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, Diretora-Geral do PREVIMPA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 003/2022 PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE NÍVEL SUPERIOR – COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO NÍVEL SUPERIOR – COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS PROCESSO 22.13.000003852-9

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 097 de 14/09/2016 do PREVIMPA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, Decreto Municipal 20.889, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas Instituições de Ensino.

1.3. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS
B	NÍVEL SUPERIOR – COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO	01
B	NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL RELAÇÕES PÚBLICAS	cadastro reserva

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1. Os candidatos serão contatados para participação do Processo Seletivo, necessariamente através do e-mail cadastrado na inscrição e, opcionalmente, também via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DA PROVA

4.1 A prova será aplicada nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, Rua João Manoel, 50, 10º andar, em datas e horários estipulados em e-mail de convocação.

4.2. Ressaltamos que no local de aplicação das provas serão observadas as orientações e determinações de saúde e segurança dos participantes.

4.2.1. Será disponibilizado álcool em gel 70% para utilização durante a prova.

4.2.2. O candidato deverá apresentar-se no dia e horário marcados para a realização da prova portando, documento oficial de identidade com foto e sua própria caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2.3. Orientamos o não comparecimento no local de aplicação da prova aos candidatos que apresentarem sintomas de gripe, resfriado ou febre.

4.3. As provas que serão aplicadas aos estudantes das categorias B - NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO E B - NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS, consistirão na resolução de 10 (dez) questões objetivas, pela qual será aferida a competência do candidato em Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico e Informática.

4.4. O tempo de duração máximo para realização das provas objetivas é de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de material (escrito ou eletrônico).

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

5.3.1 Maior pontuação na prova de Português;

5.3.2 Maior Pontuação em Raciocínio Lógico;

5.3.3 Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada portal do PREVIMPA, link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PREVIMPA (Rua Gen. João Manoel, 50, 7º andar, sala 08), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados mediante e-mail rhprev@previmpa.prefpoa.com.br, em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal do PREVIMPA, link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/previmpa/default.php?p_secao=270.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local, data e horário informados no ato de convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. O não comparecimento do candidato será considerado desistência do Processo Seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda, de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios ou através de e-mail à Comissão de Seleção mediante

endereço eletrônico rhprev@previmpa.prefpoa.com.br, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito à Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

LETICIA COSTA LEIRIA, Coordenadora da Comissão de Seleção de Estagiários PREVIMPA.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000128914-1

CONTRATO Nº: 79033/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Pezzol & Filhos Ltda.

OBJETO: prestação de serviço continuado de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, preventiva e corretiva e instalação, bem como a elaboração e implementação de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle), do sistema de climatização do prédio localizado na Rua General João Manoel, 157, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 130.225,92 (cento e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201-2524-339039170200-0001 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Municipal nº 881, de 20 de abril de 2020, Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, Decreto Municipal nº 20.587, de 20 de maio de 2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 760/2021 – PROCESSO 21.0.000132861-9, para Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico - Lâmpada LED; Lâmpada fluorescente, Interruptor de embutir, receptáculo p/ lâmpada, parafuso francês e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 1, 8.

EMPRESA: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

ITENS: 3, 4.

EMPRESA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

ITENS: 5, 11.

EMPRESA: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA.

ITENS: 2, 6, 7, 9, 10.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 404/2021 - PROCESSO 21.0.000073392-7.

- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 403/2021 - PROCESSO 21.0.000073391-9.

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 577/2021 - PROCESSO 21.0.000101292-1.

- LIXEIRAS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura Sessão Pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 327/2022 – PROCESSO 22.0.000066317-8, para a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de vias pavimentadas em calçamento, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 08 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 390/2022 – PROCESSO 22.0.000086195-6, para aquisição de *drone, webcam, impressora, nobreak 3000VA, tablets Android e IOS, telefones IP, com fio, sem fio e celular e adaptador de telefone analógico*, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 10 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 393/2022 – PROCESSO 22.0.000086209-0, para aquisição de *Balanças Digitais antropométricas; para pesar bebês; balança de plataforma eletrônica; para cozinha, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.*

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 10 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2022 – PROCESSO 22.0.000086218-9, para aquisição de *Materiais de Construção - Pedra rachão, saibro, pó de tijolo, caixa d'água, vaso sanitário, tanque em plástico e forro de PVC*, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 08 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 373/2022 – PROCESSO 22.0.000081778-7, para o Registro de Preço de material de prevenção e proteção - *bota de borracha, tênis de segurança, sapato de segurança e botina de segurança*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 09 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 370/2022 – PROCESSO 22.0.000079725-5, para o Registro de Preços para execução de serviços de *vetorização de matrículas de imóveis do Município de Porto Alegre*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 10 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2022 – PROCESSO 22.0.000070862-7, para o Registro de preços para cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 09 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2022 – PROCESSO 22.0.000075650-8, para Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 05 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 416/2022 – PROCESSO 22.0.000089273-8, para aquisição de sistema mecânico de compressão torácica, desfibriladores e pás para desfibrilador, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 08 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 399/2022 – PROCESSO 22.0.000086217-0, para aquisição de Peças para Veículos - Lâmpada para automóvel, Bateria 60A, Carregador de bateria automotiva portátil, Fusível automotivo tipo lâmina, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 09 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2022 – PROCESSO 22.0.000068637-2, para aquisição de Material Esportivo – apito, bola de futebol, bomba de inflar bola, colete esportivo, fardamento de árbitro, placar de mesa, prato demarcatório e sacola de Nylon, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 2, 4.

EMPRESA: EDUCANDO COM. DE ART. PEDAGOGICOS LTDA.

ITEM: 5.

EMPRESA: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI.

ITEM: 8.

EMPRESA: JAQUELINE PRISCILA SOARES DE MOURA.

ITEM: 1.

EMPRESA: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.

ITEM: 3.

FRACASSADO.

ITENS: 6, 7.

DESERTOS.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 394/2022 – PROCESSO 22.0.000086210-3, para aquisição de Mobiliário Hospitalar - Maca cama hospitalar; carro de emergência, maca fixa consultório; cadeira de rodas dobrável, mesa ginecológica e outros mobiliários hospitalares, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 08 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a homologação do resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 231/2022 – PROCESSO 22.0.000029750-3, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de cobertura em lona, para atender a 68ª Feira do Livro de Porto Alegre, com utilização de recursos oriundos de repasse da União e de contrapartida do Município.

VENCEDOR: JN ESTRUTURAS EIRELI.

CNPJ: 16.905.552/0001-89.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.743,00.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2022 – PROCESSO 22.0.000074773-8, para Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 09 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 366/2022 – PROCESSO 22.0.000025035-3, para o Registro de Preços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 11 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Alteração e Reabertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2022 – PROCESSO 22.0.000016565-8, para contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 11 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2021.

OBJETO: Registro de Preços de emulsões RM-1C e RR-1C, óleos lubrificantes.

PROCESSO: 21.0.000071726-3.

FORNECEDOR: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.472.805/0003-08.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 19541582.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, EMULSÃO RM-1C, código do material 1007038, item 2, EMULSÃO RR-1C, código do material 1007046, a contar de 18/05/2022 até 10/10/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 1 passa de R\$ 4,09 para R\$ 4,19.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 2 passa de R\$ 3,77 para R\$ 3,87.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2022 – PROCESSO 22.0.000068932-0, para aquisição de óculos monofocal, bifocal ou multifocal com armação e lentes, entregas durante 12 meses, para o programa PORTO OLHAR ALEGRE, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 01.

VENCEDOR: OTICA SRL.

CNPJ: 16.756.117/0001-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.580,00.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 744/2021.

PROCESSO: 21.0.000130559-7.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 17658351.

FORNECEDOR: SUPERMERCADO LINASSI EIRELI.

CNPJ: 88.774.922/0001-05.

OBJETIVO: A contar de 22/07/2022, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 744/2021 com a empresa SUPERMERCADO LINASSI EIRELI, referente ao fornecimento do item 1, Queijo tipo lanche, código do material 1055722, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – Do Cancelamento do Registro de Preços – do instrumento firmado em 09/03/2022, no Documento SEI nº 17658351.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 18.0.000050033-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA – EPP, CNPJ nº 04.731.983/0001-97, foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de 03 (três) meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula sétima da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2022 - PROCESSO 22.0.000058402-2.

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 18.15.000004266-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que o Recurso apresentado pela empresa LIDER PAN LTDA, CNPJ nº 04.809.375/0001-58, foi DEFERIDO PARCIALMENTE, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de 01 (um) mês, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula décima da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000093570-1

NÚMERO CONTRATO INICIAL: 72982.

NÚMERO CONTRATO TERMO ADITIVO: 79066.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: ESTEIO ENGENHARIA E AERO LEVANTAMENTOS S/A.

OBJETO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

VIGÊNCIA: 29/01/2022 A 22/03/2023.

VALOR: R\$ 8.775.906,39.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-449039990100-1 e 1301-2235-449039990100-1326.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000047844-7	FROZI & DIAS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA – ME	1012734	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000126507-2	MOOV RESTAURANTE LTDA	158139	ART. 30, § 1º C/C Art. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000093092-7	ANA PAULA MELLO E CIA LTDA	416062	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022

HORTIFRUTIGRANJEIROS

PROCESSO 22.0.00072402-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, através da Unidade de Fomento – UFOM/SMDet, torna público, conforme a Resolução SMIC 001/2015, Lei Municipal 10.605/08, Decreto 17.134/2011 e Lei Complementar 012/1975, que, nos períodos de 15 a 19 de agosto e 22 a 26 de agosto de 2022, no horário das 09 horas às 16 horas, na Travessa do Carmo, 84, estará recebendo documentação de habilitação para Seleção de feirantes interessados em integrar grupos de Feira de Hortifrutigranjeiros, com vista ao licenciamento e ingresso nas respectivas feiras, além de formação de cadastro reserva para viabilizar a abertura de novas feiras, ou o ingresso em feiras em que se faça necessário complementar feirante em razão de vacância ou ampliação de ramo, de acordo com estudo técnico da Secretaria. Os critérios de habilitação, pontuação e classificação da presente Seleção estão contidos no presente Edital.

A. OBJETO

Selecionar pessoas físicas que não possuam licenciamento em Porto Alegre, para ingresso de 06 (seis) vagas e 30 (trinta) vagas para cadastro reserva de pretendentes ao Alvará, fornecido pela SMDet-PMPA, a fim de exercerem atividades de comércio e serviços, nos ramos elencados no item F, nas Feiras de Hortifrutigranjeiros no município de Porto Alegre/RS.

B. PRAZO DE VALIDADE

O Prazo de validade da presente Seleção é de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado, através de listagem classificatória, homologada pelo Secretário da SMDet-PMPA e publicada no DOPA (Diário Oficial de Porto Alegre).

C. CLASSIFICAÇÃO

A classificação entre os inscritos considerados habilitados conforme critérios de item D, dar-se-á da maior para a menor pontuação, no ramo de sua inscrição, recebendo o de maior pontuação a primeira classificação e, assim sucessivamente. Havendo empate de pontos entre dois ou mais interessados, o critério de desempate para a obtenção da melhor para a pior classificação, entre eles, será: Sorteio.

D. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**1. PRODUTOR RURAL:****DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

1. Registro Geral de Identidade pessoal emitido por órgão competente;
2. CPF – Cadastro Geral de Pessoa Física junto à Secretaria da Receita Federal;
3. Comprovante de endereço;
4. Declaração da EMATER-RS ou órgão similar, constando a área total ocupada com a produção de sua propriedade, época de colheita, estimativa de produção por safra, devendo o produtor produzir, no mínimo, 50% das mercadorias do ramo pretendido;
5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, de domicílio ou sede do candidato, mediante certidão negativa de débito, relativa a “tributos Federais, Estaduais e Municipais”;

Os itens 1, 2, 3, 4 e 5 são obrigatórios e o produtor rural que os cumprir receberá 15 (quinze) pontos.

DOCUMENTOS DE PONTUAÇÃO:

1. Certificado de propriedade de veículo de porte indicado para o ramo pretendido (caminhão, ônibus, veículo adaptado ou similares de menor porte), registrado no nome do candidato – 05 (cinco) pontos;
2. Certidão de órgão municipal que comprove que o candidato possui experiência no ramo de atividade pretendida, no comércio varejista, em equipamento público de abastecimento – 01 (um) ponto por ano de experiência, comprovado até o limite de 10 (dez) pontos;
3. Registros ou declarações que comprovem pleno funcionamento ou experiência na atividade de comercialização de hortifrutigranjeiros e/ou o ramo pretendido na Seleção, tais como Talão do Produtor, Nota Fiscal de ICMS, registro de comprador ou comerciante na CEASA-RS ou outra central de abastecimento oficial – 02 (dois) pontos.

2. NÃO PRODUTOR RURAL:**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

1. Registro Geral de Identidade pessoal emitido por órgão competente;
 2. CPF – Cadastro Geral de Pessoa Física junto à Receita Federal;
 3. Comprovante de endereço;
 4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal de domicílio ou Sede do candidato, mediante certidão negativa de débito, relativa a “tributos Federais, Estaduais e Municipais”;
- Os itens 1, 2, 3 e 4 são obrigatórios e a Pessoa Física que os cumprir receberá 10 (dez) pontos. Os documentos deverão ser apresentados em seus originais acompanhados em cópias simples. As cópias serão autenticadas por servidor da Unidade de Fomento da SMDet no momento da entrega e, após a autenticação das cópias, os originais serão devolvidos aos candidatos.

DOCUMENTOS DE PONTUAÇÃO:

1. Certificado de propriedade de veículo de porte indicado para o ramo pretendido (caminhão, ônibus, veículo adaptado ou similares de menor porte), registrado no nome do candidato – 05 (cinco) pontos;
2. Certidão de órgão municipal que comprove que o participante possui experiência no ramo de atividade pretendida, no comércio varejista, em equipamento público de abastecimento – 01 ponto por ano de experiência, comprovado até o limite de 10 (dez) pontos;

3. Registros ou declarações que comprovem pleno funcionamento ou experiência na atividade de comercialização de hortifrutigranjeiros e/ou o ramo pretendido na Seleção, tais como Nota Fiscal de ICMS, registro de comprador ou comerciante na CEASA-RS ou outra central de abastecimento oficial – 02 (dois) pontos;
4. Certificado de curso de boas práticas para serviços de alimentação, homologado pela Portaria 1120/2015 da Secretaria Municipal da Saúde, para os inscritos no Ramo 08 – 02 (dois) pontos.

E. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

Em decorrência das decisões relacionadas com o presente Chamamento, nos termos da Lei nº 8.666/93 é facultada a interposição de:

- IMPUGNAÇÃO ao Edital, por qualquer cidadão, até 03 três dias úteis antes da data fixada para recebimento da documentação, por irregularidades na aplicação da Lei nº 8.666/93;
- RECURSO, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da lavratura da Ata pela Comissão de Elaboração e Julgamento do Processo de Seleção Pública de Feirantes, dos seguintes atos:
 - a) Julgamento do Chamamento, dirigido ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que poderá reconsiderar a decisão ou mantê-la;
 - b) Da anulação ou revogação do Chamamento, dirigido ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que poderá reconsiderar a decisão ou mantê-la.

Não serão acolhidas as impugnações e/ou recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou identificado no processo para responder pelo interessado.

F. RAMOS DE ATIVIDADE E RESPECTIVOS PRODUTOS - CONFORME A RESOLUÇÃO 001/2015

- Ramo 01: laranja, bergamota, lima, limão, milho verde, aipim, uva comum, melancia e caqui mel;
- Ramo 02: banana;
- Ramo 03: frutas - abacate, abacaxi, ameixa, nectarina, nêspira, caqui, goiaba, maçã nacional e importada, mamão, melão, uvas finas, frutas exóticas, pinhão, noz Pecam (com casca), pêssego, pera, manga, maracujá, morango e melancia (01/04 a 15/11);
- Ramo 04: caixaria - abóbora, moranga, alho, alho poró, aipim, batata doce, berinjela, beterraba, cenoura, chuchu, moranga, ervilha fresca, limão Taiti, pepino, pimenta, pimentão, tomate, vagem, abobrinha, milho verde (01/08 a 15/11), cogumelo, aspargos, batata Yacon, jiló, inhame, gengibre, cará, quiabo e temperos industrializados;
- Ramo 05: sacaria - batata, cebola, ovos, ervilha seca, grão de bico, feijão, soja, arroz, lentilha, canjica, amendoim, milho (em grãos e pipoca), alho (somente na Feira Modelo);
- Ramo 06: folhosas - acelga, agrião, aipo, alface alho poró, alecrim, beterraba (molho), brócolis, cenoura (molho), couve-flor, couve chinesa, couve, espinafre, louro, manjerona, mostarda, nabo, rabanete, radite, rúcula, salsão, repolhos, sálvia e tempero verde;
- Ramo 07: cereais e panifícios industrializados, produtos naturais - pães, massas, biscoitos, mel e derivados, farinhas, cogumelos (brotos), sementes, exceto amendoim, noz Pecam (sem casca), erva mate (se não tiver ramo 12), temperos, conservas, vinhos e sucos (se não tiver ramo 12);
- Ramo 08: panifícios - pães, massas, biscoitos, doces, bolos, lanches caseiros, pastéis, crepes, refrigerantes, sucos, cafezinho, compotas, sorvetes e picolés industrializados;
- Ramo 09: aves, ovos, frios, embutidos, gado, porco, laticínios, goiabada e doces derivados de leite;
- Ramo 10: gado, ovelha, porco, aves, embutidos (somente salsichão) e carvão;
- Ramo 11: flores e folhagens;
- Ramo 12: vinhos (garrafa e garrafão), produtos de churrasco (espetos, gamelas, carvão), chapas, panelas de ferro, cuias, erva mate, bombas, sucos industrializados e refrigerantes PET;
- Ramo 13: artesanato;
- Ramo 14: Ração e produtos *pet* (exceto medicamentos);
- Ramo 15: pescados (somente congelados).

G. VAGAS EXISTENTES

O presente Edital contempla a formação de cadastro reserva e o preenchimento das 06 (seis) vagas a seguir:

RAMO 07		
FEIRAS		
Vaga 01	Tristeza	Av. Otto Niemeyer, esquina Wenceslau Escobar - Praça Comendador Souza Gomes Horário: 15h30min às 20h30min – quarta-feira
	Restinga	Av. Macedônia, esquina Av. Economista Nilo Wulff, em frente ao CECORES Horário: 15h30min às 20h30min – sexta-feira
	Vila Nova	Rua Coronel Otaviano Pinto Soares, esquina Rua Joaquim de Carvalho - Praça Prof. Emilio Mabilde Ripoll Horário: 07h30min às 12h30min - sábado
Vaga 02	Praça Florida	Rua São Carlos esq. Rua Comendador Azevedo - Floresta Horário: 15h30min às 20h30min - Terça
	Sarandi	Praça Lampadosa - Avenida 21 de Abril, 792, Bairro Sarandi Horário: 15h30min às 20h30min – sexta-feira

	Passo da Mangueira	Rua Engenheiro João Luderitz, junto à praça Onze de Dezembro, Passo da Mangueira Horário: 07h30min às 12h30min - sábado
RAMO 08		
FEIRAS		
Vaga 03	Gen. João Telles	Rua Gen. João Telles, entre Osvaldo Aranha e Henrique Dias - Bairro Bom Fim Horário: 07h00min às 12h00min – terça-feira
	Jardim Itu	Av. Karl Iwers, esquina Av. Professora Paula Soares, Jardim Itu Sabará Horário: 15h30min às 20h30min – quinta-feira
	Barão do Triunfo	Rua Barão do Triunfo (esquina com a Rua Vinte de Setembro), Azenha Horário: 07h00min às 12h00min - sexta-feira
Vaga 04	Teresópolis	Rua Carlos Ferreira, em frente ao nº 325 (esquina com a Rua Arnaldo Bohrer), Bairro Teresópolis Horário: 15h30min às 20h30min - quarta-feira
	Restinga	Av. Macedônia, esquina Av. Economista Nilo Wulff em frente ao CECORES Horário: 15h30min às 20h30min – sexta-feira
	Praça Piratini	Av. Piratini, na frente do Colégio Estadual Júlio de Castilhos Horário: 07h30min às 12h30min - domingo
Vaga 05	Jardim Botânico	Rua Felizardo Furtado, ao lado da ESEF - Esquina Felizardo, Jardim Botânico Horário: 15h30min às 20h30min – sexta-feira
	Vila Nova	Rua Coronel Otaviano Pinto Soares, esquina Rua Joaquim de Carvalho - Praça Prof. Emilio Mabilde Ripoll Horário: 07h30min às 12h30min - sábado
	Humaitá (domingo)	Av. José Aloisio Filho, em frente ao nº 889 (Entre as Ruas Ely Leite Urdapilleta e Dr. Caio Brandão de Mello), Humaitá Horário: 07h30min às 12h30min - domingo
RAMO 09		
FEIRAS		
Vaga 06	Teresópolis	Rua Carlos Ferreira, em frente ao nº 325 (esquina com a rua Arnaldo Bohrer), Bairro Teresópolis Horário: 15h30min às 20h30min – quarta-feira
	Jardim Itu	Av. Karl Iwers, esquina Av. Professora Paula Soares, Jardim Itu Sabará Horário: 15h30min às 20h30min – quinta-feira
	Vila Nova	Rua Coronel Otaviano Pinto Soares, esquina Rua Joaquim de Carvalho Praça Prof. Emilio Mabilde Ripoll Horário: 07h30min às 12h30min -sábado

Dimensões das bancas padronizadas utilizadas nas feiras: 2mx1m.

H. DA INSCRIÇÃO

O concorrente à vaga deverá fazer a escolha do RAMO de atividade que pretende desenvolver entre aqueles disponíveis no Edital - Ramos 07 (sete), 08 (oito) e 09 (nove). Para os demais ramos, as inscrições serão para formação de cadastro reserva.

A entrega dos documentos de habilitação e pontuação deverá ocorrer entre 15 a 19 de agosto e 22 a 26 de agosto de 2022, no horário das 09 horas às 16 horas, na Travessa do Carmo, 84, sendo recebidos, conferidos e autenticados e inseridos em Processo Eletrônico pertinente por servidor da SMDet que realizará a inscrição e habilitação do candidato e fornecerá a este o comprovante de inscrição no ato.

I. DO JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Na SMDet, Travessa do Carmo, 84, às 10 horas do dia 29 de agosto de 2022, a Comissão de Elaboração e Julgamento do Processo de Seleção Pública de Feirantes realizará a análise dos documentos de pontuação, realizando a conferência destes. Os resultados serão afixados no saguão da SMDet para consulta e divulgados no DOPA – Diário Oficial de Porto Alegre. Os candidatos classificados serão convocados para ocupação de uma única vaga, através de publicação no Diário Oficial do Município e do e-mail fornecido no momento da inscrição.

J. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O feirante selecionado terá o prazo de 05 (cinco) dias após a convocação para manifestar seu interesse na vaga e, só será licenciado após cumprir a formalidade de apresentação dos documentos e equipamentos (bancas) exigidos pela SMDet para o exercício da atividade e, como condição para tal licenciamento, tomará conhecimento do regulamento de funcionamento ou normas operacionais do equipamento para o qual foi selecionado, declarando formalmente pleno conhecimento e concordância com o teor dos mesmos, iniciando suas atividades no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após seu chamamento para ocupação da vaga.

As vagas disponíveis serão preenchidas obedecendo a ordem de classificação do candidato selecionado no ramo de sua inscrição, cabendo a cada candidato apenas uma vaga, conforme a convocação da SMDet.

Os recursos, que somente serão recebidos por escrito (por e-mail cadastrado na inscrição) e que poderão ocorrer por parte dos concorrentes ao longo do processo, serão julgados e deliberados pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Secretário Municipal
de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 19.0.000086437-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 1024461 que aplicou a Susana Ferreira Heldt EIRELI, CNPJ 22.682.137/0001-06, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), bem como MULTA DIÁRIA no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Decisão Administrativa 015/2020-CJ-SMAMUS, de 05/02/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 19.0.000081013-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração 1024459 que aplicou a WB - Weirich e Barbosa Serviços Automotivos LTDA, CNPJ 11.538.473/0001-63, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Decisão Administrativa 071/2021-CJ-SMAMUS, de 11/03/2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO REGISTRADO SECON 79112/2022** **PROCESSO 22.0.000041942-0**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ 10.783.667/0001-61.

OBJETO: Prestação de serviços de Apoio Técnico Operacional à supervisão, gerenciamento e fiscalização dos Contratos de Serviço da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a prestação de serviços de rondas veiculares em vias urbanas, para registros e apontamentos das necessidades de manutenção dos equipamentos públicos e de serviços do Município de Porto Alegre.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 211/2022.

VALOR: R\$ 2.713.050,24 (dois milhões e setecentos e treze mil e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039770100-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 20.587/2020 e Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 21.0.000067415-7

CONTRATO REGISTRADO SECON: 78934/2022.

APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON: Termo de Apostilamento I 79101/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: POPOVITS BATALHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.146.875/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada a Elaboração de Levantamentos Fotográfico, Planialtimétrico, Cadastral; Laudos; Condicionantes Legais, de Infraestrutura; Estudo Preliminar e Projetos Executivos Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Hidrossanitário, PPCI; todos acompanhados de seus Orçamentos e Cronograma para as obras, bem como o Licenciamento do Ginásio Lupi Martins.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Altera-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato, subitem 11.1, conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – Onde se lê: "[...] Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sob o código 8401-1761-449051910000-0001." passa a ser: "[...] Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sob o código 8401-1761-449051800000-0001".

PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura Contratual, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 54.571,60 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

MODALIDADE: Tomada de Preços 012/2022 - CONTRATO SECON 78934/2022.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a Lei Municipal 12.827/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-449051800000-0001.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000091002-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Associação dos Amigos do Caminho de Santiago de Compostela do Estado do Rio Grande do Sul - ACASERGS preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção da rótula circular, localizada na Av. Diário de Notícias, 1003, esquina com a Av. Guaíba, no bairro Cristal, conforme descrito no Processo 22.0.000091002-7. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 22.0.000087454-3

ADOTANTE: Vanderlei Paulo Dalberti.

OBJETO: Adoção do campo de futebol do Parque Municipal Araribóia, localizado na Rua Saicã, nº 06 com a Rua

Felizardo Furtado, bairro Petrópolis.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 22.0.000085144-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Grêmio Recreativo Esportivo Social Beneficente Cultural Escola de Samba Filhos de Maria preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção da Praça 160/03 (Praça Sem Nome), localizada na Rua Barcelona com a Rua Nove, loteamento Serra Verde, no bairro Lomba do Pinheiro, conforme descrito no Processo 22.0.000085144-6. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 22.0.000091598-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Jaques de Azambuja Roldão - ME preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça Araguaia, localizada na Av. Guaíba com a Rua Carajá, no bairro Vila Assunção, conforme descrito no Processo 22.0.000091598-3. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 22.0.000091653-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Brair Empreendimentos Imobiliários Ltda preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção do canteiro central (triangular), localizado na Av. Protásio Alves, nº 1094, entroncamento entre a Av. Protásio Alves com a Rua Neuza Goulart Brizola, no bairro Petrópolis, conforme descrito no Processo 22.0.000091653-0. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000072463-4

CONTRATO Nº: 79094/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: PE 455/2021 - LOTE 1.

VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 8.303.191,80 (oito milhões, trezentos e três mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, sob os códigos 1502-2563-339037010000-0020, 1502-2563-339037020000-0020, 1502-2565-339037010000-0020, 1502-2565-339037020000-0020, 1502-2566-339037010000-0020, 1502-2566-339037020000-0020, 1501-2558-339037010000-0020, 1501-2558-339037020000-0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, o qual será regido pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelo Edital e seus anexos.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 339/2022 PROCESSO 22.0.000081421-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: MICHELE BICCA ROLIM, CPF 009.883.810-52, CNPJ 24.460.573/0001-66.

OBJETO: Para atuar como componente da Comissão de Curadoria da XII Mostra de Teatro de Rua Porto Alegre, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229 339039999900-1.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 340/2022 PROCESSO 22.0.000070770-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: KOMICCO TEATRO DE REPERTORIO LTDA, CNPJ 03.736.117/0001-26.

OBJETO: Para atuar como Jurada da Comissão Julgadora do 9º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, no período de 01 de agosto de 2022 a 12 de setembro de 2022.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229 339039230100-1204.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 341/2022

PROCESSO 22.0.000059718-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATO: 79097/2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de julho de 2022.
CONTRATADO: Julio Cesar Oliveira de Oliveira, CNPJ 39.387.260/0001-05.
OBJETO: Realizar 01 (uma) apresentação do Espetáculo do Restinga Crew, no Projeto Quartas da Dança, no Teatro Renascença, no dia 27 de julho de 2022.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda.
PROCESSO SEI 20.10.000002342-1.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000002342-1.
OBJETO: prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de serviço de manutenção de equipamentos de combate ao incêndio do DMAE.
VALOR: R\$ 154.235,18.
ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: TRANSPORTES TALIA LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.
APOSTILA 01 DO CONTRATO 21.10.000002736-8-01.
OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: Passa o valor da hora I R\$ 16,30 e do quilômetro rodado para R\$ 0,56.

CONTRATADA: TRANSLOCEVAL TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.
APOSTILA 01 DO CONTRATO 21.10.000002736-8-02.
OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: Passa o valor da hora I R\$ 14,60 e do quilômetro rodado para R\$ 0,78.

CONTRATADA: TRANSLOCEVAL TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.
APOSTILA 01 DO CONTRATO 21.10.000002736-8-03.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: Passa o valor da hora | R\$ 14,60 e do quilômetro rodado para R\$ 0,78.

CONTRATADA: PHENIX TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 21.10.000002736-8-04.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: Passa o valor da hora | R\$ 15,68 e do quilômetro rodado para R\$ 0,79.

CONTRATADA: PHENIX TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 21.10.000002736-8-05.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: Passa o valor da hora | R\$ 15,68 e do quilômetro rodado para R\$ 0,79.

CONTRATADA: TRANSPORTES LUIZ CARLOS MOISÉS BARBOSA LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 21.10.000002736-8-06.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: Passa o valor da hora | R\$ 16,23 e do quilômetro rodado para R\$ 0,56.

CONTRATADA: TRANSPORTES TECH LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 21.10.000002736-8-07.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: Passa o valor da hora | R\$ 28,19 e do quilômetro rodado para R\$ 1,12.

CONTRATADA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 21.10.000002736-8-08.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: Passa o valor da hora | R\$ 27,98 e do quilômetro rodado para R\$ 1,34.

CONTRATADA: FSS TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 21.10.000002736-8-09.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: Passa o valor da hora | R\$ 30,72 e do quilômetro rodado para R\$ 0,64.

CONTRATADA: TRANSPORTES FERNANDES PEREIRA LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 21.10.000002736-8-10.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: Passa o valor da hora | R\$ 29,13 e do quilômetro rodado para R\$ 0,78.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2022 – PROCESSO 22.10.000005311-9 – Registro de Preços Acessórios para hidrômetro, exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de agosto de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: RCL Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 01.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

VALOR: R\$ 15,51 para a hora l e R\$ 0,67 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: JIboni Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 02.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

VALOR: R\$ 17,39 para a hora l e R\$ 0,89 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: LEJ Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 03.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

VALOR: R\$ 15,29 para a hora l e R\$ 0,67 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: MID Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 04.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

VALOR: R\$ 15,24 para a hora l e R\$ 0,67 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 05.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

VALOR: R\$ 15,37 para a hora l e R\$ 0,78 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: CMS Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 06.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

VALOR: R\$ 15,74 para a hora l e R\$ 0,78 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 07.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

VALOR: R\$ 28,00 para a hora l e R\$ 1,51 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transportes Fernandes Pereira Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 08.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

VALOR: R\$ 28,53 para a hora l e R\$ 0,78 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 10.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

VALOR: R\$ 30,22 para a hora l e R\$ 0,50 para quilômetro rodado.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2022

PROCESSO 22.10.000004799-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Rodamina "b" diluída em água.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI.

VALOR: R\$ 18.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022

PROCESSO 22.10.000002105-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de atendimento técnico em manutenção preventiva e corretiva na rede de telefônica analógica do DEPARTAMENTO, incluindo a aplicação de peças.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

LOTE 01.

EMPRESA: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

VALOR: R\$ 78.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022

PROCESSO 22.10.000002018-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Padrões solução padrão para laboratório.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 27.

EMPRESA: ALURETEC COMERCIO LTDA.

VALOR: R\$ 14.469,00.

ITENS 03, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 E 16.

EMPRESA: CIENTEC EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA.
VALOR: R\$ 4.417,50.

ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 12, 23, 24, 25 E 26: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 130/2022
PROCESSO 22.10.000004411-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da Licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2022 – PROCESSO 22.10.000004411-0 – contratação de serviços especializados em prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Social (TS), executado em conjunto com as obras de abastecimento de água Sistema Ponta do Arado no Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio 5% e CEF 95%.

ABERTURA: 08h30min do dia 28 de julho de 2022.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 09 de agosto de 2022.

ALTERAÇÕES NAS PLANILHAS: orçamento, cronograma físico-financeiro e composição de custos. CONSIDERAR nova planilha de composição de custo, nova planilha do cronograma físico-financeiro e nova planilha de orçamento, em razão da exclusão do CPU56 e alteração CPU59. O valor total orçado passa a ser de R\$ 5.023.238,31.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022
PROCESSO 22.10.000002702-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO do ITEM 01 da LICITAÇÃO em epígrafe.

OBJETO: Contator e Transdutor de Nível.

A revogação pretendida decorre da necessidade de readequação da quantidade de aquisição, já que a mesma está superior à necessidade do Departamento.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

DIEGO CORREA CHAVES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 120/2022
PROCESSO 22.10.000004653-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Serviços de Limpeza e Desassoreamento dos Coletores de Esgotos, Coletores Tronco, Emissários, Sifões Invertidos, Interceptores, Tanques Sépticos Coletivos (Fossas Sépticas), Poços de Acumulação de Estações de Bombeamento e Tratamento de (EBEs, EBAPs, ETAs e ETÉs), Bacias de Amortecimento de Cheias Fechadas e de outras unidades do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO **PROCESSO 22.10.000002278-7**

CONTRATADA: CONSENSO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.

CONTRATO: 22.10.000002278-7.

OBJETO: Contratação de Serviços para customização, migração, implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento (GSAN).

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 9.907.000,00.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE **PROCESSO 22.14.000000615-2**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Prestação de Serviço de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (Contrato SECON 78959/2022) e Compra de Energia Elétrica (Contrato SECON 78960/2022) na Sede do DEMHAB, localizada na Av. Princesa Isabel, 1115, na cidade de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: De 23 de abril de 2022 a 22 de abril de 2023. Este prazo considerar-se-á automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, se, pelo menos 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento, nenhuma das partes avisar a outra, por escrito, a intenção de não dar continuidade ao mesmo.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 002/2022.

VALOR: R\$ 562.804,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039430000-400.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 13.303/2016.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

APOSTILAMENTO 001/2022 **CONTRATO REGISTRADO SECON 75126** **PROCESSO 20.14.000002767-1**

OBJETO: Termo de Apostilamento 001/2022, ao Contrato 75126 (SECON), firmado em 11/08/2021, entre o Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13, e a Encop Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF 92.853.498/0001-53, que tem por objeto a revisão dos projetos executivos de arquitetura e engenharia dos Condomínios Cel. Claudino, Tamandaré I e Tamandaré II.

PREÂMBULO: No que diz respeito a qualificação da empresa contratada, em específico ao número do CNPJ, altera-se para 92.853.498.0001-53 e não como constou. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as Cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

Porto Alegre, 18 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.15.000002849-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, neste ato por sua Presidente, no uso legal de suas atribuições, RETIFICA a Justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, fundamentada nos artigos 13, parágrafo único, e 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 19.775/2017, divulgada na Edição do Diário Oficial de Porto Alegre no dia 05/05/2022, sob o Protocolo 360297, para a formalização de Termo de Fomento com o Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista, CNPJ nº 92.967.702/0001-67, em decorrência da Emenda Parlamentar Individual nº 202239200007, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "... referente à Programação SIGTV nº 431490220220002 ...";

LEIA-SE: "...referente à Programação SIGTV nº 431490220200004 ...".

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2022 PROCESSO 21.15.000006948-2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no inc. X do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a Contratação para Locação de Imóvel, situado na Rua Oscar Schneider, 65, pela FASC, para alocar o serviço do Abrigo Residencial 8 – AR8.

CONTRATADA: Iris da Silva Grand.

CPF: 450.325.050-72.

ORIGEM RECURSO: Tesouro Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATAÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO: 6004-2833-339036150000-1.

IPTU: valor de R\$ 2.531,60 anuais.

SEGUROS E TAXAS: valor de R\$ 1.080,00.

VALOR DO CONTRATO PARA 48 MESES: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S A, com base no julgamento do Recurso Administrativo, Doc. SEI 19014621, do Processo 21.16.000021914-7, HOMOLOGA o julgamento citado à empresa GPA Gerenciamento e Projetos Ltda, CNPJ 11.175.931/0001-47. Desta forma, APLICA a penalidade de Multa, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), fundamentada no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Oitava da Ata004/2020 do Pregão Eletrônico 019/2020.

Porto Alegre, 13 de julho de 2022

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente da EPTC.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 3º Bimestre de 2022. O Relatório encontra-se à disposição para consulta na CTGM.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

2022 3B - Anexo 01 - Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370781_1.pdf

2022 3B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370781_2.pdf

2022 3B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370781_3.pdf

2022 3B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370781_4.pdf

2022 3B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370781_5.pdf

2022 3B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370781_6.pdf

2022 3B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370781_7.pdf

2022 3B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370781_8.pdf

2022 3B - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370781_9.pdf

2022 3B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4460_ce_370781_10.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br